

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.017776/2013-41

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA CNPJ: 01.264.142/0002-00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – Brasília – DF</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL CNPJ: 40.176.679/0001-99 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 219 – Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Nome: Marcelo Pedroso Cargo em comissão: Secretário Executivo Nº Documento de Identidade: 19.904.140-4 SSP/SP CPF: 097.825.858-40 Ato de Nomeação: Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. Seção 2, Página 1, de 22 de julho de 2013</p> <p>Pela Fundação Biblioteca Nacional: Nome: Renato Andrade Lessa Cargo em comissão: Presidente Nº Documento de Identidade: 2936243 CPF: 359.289.647-49 Ato de Nomeação: Decreto Presidencial s/nº de 24/04/2013, publicada no DOU em 25/04/13</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>
OBJETO
<p>Descentralização de Crédito do Ministério da Cultura para a Fundação Biblioteca Nacional, com vistas ao custeio de parte das despesas referentes à participação do Brasil na Feira Internacional do Livro de Frankfurt em 2013, evento que tem o Brasil como país homenageado e está inserido nas ações de internacionalização da cultura e da literatura brasileira.</p>
JUSTIFICATIVA
<p>A Fundação Biblioteca Nacional, como representante do Ministério da Cultura, tem, entre outras responsabilidades, o compromisso de divulgar e promover o livro e a literatura brasileira em eventos literários internacionais. Este compromisso foi reforçado com a implementação da Internacionalização da Literatura Brasileira (Decisão Executiva n. 200, da Fundação Biblioteca, de 16 de setembro de 2011), que prevê uma série de ações que visam expandir e consolidar o</p>

conhecimento da literatura e da cultura brasileira no exterior.

O Centro Internacional do Livro, criado por meio do decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, possui entre suas atribuições a realização de atividades e programações literárias, acadêmicas e culturais para promover a literatura brasileira, divulgando o livro brasileiro por meio de atividades e programas, como o de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para a Fundação Biblioteca Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Biblioteca Nacional para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada da SE/FNC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva – FNC/MinC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Biblioteca Nacional Unidade
Gestora: 344042
Gestão: 34209

Finalidade: Participação como país homenageado na Feira Internacional do Livro de Frankfurt

Ação: 2027.20ZF.0001.0786.035B - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PTRES: 065.663

Elemento de Despesas:
3390.14 – R\$ 48.000,00
3390.33 – R\$ 52.000,00
3350.41 – R\$ 2.900.000,00

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FBFT070001

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A participação do Brasil na Feira Internacional do Livro de Frankfurt determinará a execução de despesas da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para realização de parte

das atividades previstas pelo Comitê Organizador brasileiro.

Liberação dos recursos: julho de 2013, com previsão de utilização da seguinte forma:

- a) Pagamento do Convênio 777756 – Frankfurt 2013: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).
- b) Pagamento de passagens e diárias para que os servidores representem a instituição e participem de reuniões preparatórias ao evento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, de de 2013.

Representante Legal do Ministério da Cultura

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Renato Lessa
Presidente
Fundação Biblioteca Nacional
SIAPE: 0307582